



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia os Integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Município de Rio Branco”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 357, de agosto de 2010;

Considerando o Ofício nº 013/2020/GBSUP, de 09 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art 1º Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, para exercer o mandato de 01 (um) ano na Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, órgão executivo de trânsito do Município de Rio Branco, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte de Trânsito – RBTRANS, conforme descrito a seguir:

I – Titulares:

- a) Fabíola Asfury Rodrigues– Representante da RBTRANS;
- b) MAJ PM - Rodrigo Heitor Brady de Oliveira– Representante da Polícia Militar;
- c) Luciane Teixeira de Souza – Representante do SINDCOL.

II – Suplentes:

- a) Vanessa Martins de Oliveira Motta – Representante da RBTRANS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

b) Cap PM - Marleudo Nogueira de Oliveira – Representante da Polícia Militar;

c) Artemiza Oliveira Rodrigues – Representante do SINDCOL

Parágrafo único. A JARI será presidida pelo Representante da RBTRANS.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro 2019.

Rio Branco – Acre, 10 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E
Nº 12.724 de 21/01/2020
Pág. Nº: 117